



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015

Dispõe sobre a outorga da Comenda Quilombola.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgada ao Sr. **JOHNATHAN BRAGA NASCIMENTO**, a Comenda Quilombola.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 20 de Maio de 2015.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE